



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / OSC

- 1.1.** Nome: Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC
1.2. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2550- Peixinhos
Cidade: Olinda - Estado: PE
CEP: 53.300-090
Telefone: 81.9.8622-2627 - Luciene Gomes
81 9.9715-1646 - Jaciara Manasses

E-mail: ceaecolindape@gmail.com
Site: instagram.com/ceaecolindaoficial/

- 1.3.** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: 03.944.976/0001-00
Data da inscrição no CNPJ: 03/11/2005

- 1.4.** Dados cadastrais
Número de inscrição no CMASO: 048/2000
Município: Olinda
Número de inscrição no COMDACO: 012/1987
Município: Olinda

- 1.5.** Certificação (não obrigatório) CEBAS: ----

- 1.6.** Finalidade estatutária:

Estatuto do CEAEC - Art. 2º - Dos objetivos sociais:

- I – Apoiar o movimento popular de resistência a exploração e exclusão a que é submetida à população com relação à garantia de seus direitos, especialmente às crianças, adolescentes e jovens;
II – Vivenciar numa forma de organização democrática baseada em decisões com a participação dos colaboradores do CEAEC, bem como os familiares, adolescentes, jovens e membros da comunidade;
III – Participar, junto com as demais iniciativas das organizações populares, de um processo de formação de uma nova consciência sócio-política e de direitos, como forma de resistência permanente a exploração e exclusão;
IV – Participar da construção da história do bairro de Peixinhos como instrumento de fortalecimento da prática educativa, cultural e política do bairro;
V – Desenvolver um processo de socialização no nível da realidade local que possibilite às crianças, adolescentes, jovens, idosos e familiares, membros da comunidade e colaboradores do CEAEC perceberem e articularem o conjunto da realidade em que vivem;
VI – Construir um projeto político-pedagógico que possibilite o desenvolvimento da educação complementar para as crianças, adolescentes e jovens da cidade de Olinda, bem como a iniciação profissional respeitando a idade conforme a Lei 8.069/90;
VII – Sistematizar o trabalho a partir da experiência prática que o CEAEC vem desenvolvendo, com a produção teórica deste conhecimento em forma de documentação e publicação, para que seja possibilitado o seu acesso a outras pessoas;
VIII – Promover o Controle Social, participando e colaborando ativamente dos espaços de deliberação de políticas públicas e demais espaços coletivos de discussão, como fóruns, redes, conferências etc.;
IX – Executar a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares, definida pelo Município, em caráter de educação complementar e iniciação profissional;
X – Promover o incentivo para o desenvolvimento integral dos participantes do CEAEC, através da leitura, teatro-dança, inclusão digital, arte em mosaico, convivência familiar, social e comunitária, psicossocial e pedagógica, entre outras ações educativas e profissionalizantes, bem como sistematizar o acompanhamento e trabalho direcionado à família;
XI – Promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças, adolescentes, jovens e idosos;

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



- XII – Contribuir ativamente para o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade de Peixinhos e adjacências;
- XIII – Realizar ações de protagonismo e autonomia dos familiares, especialmente com relação a geração de renda;
- XIV – Captar recursos com os órgãos financiadores municipais, estaduais e federais, bem como instituições financeiras (Bancos) e instituições internacionais para realização e manutenção dos projetos sociais do CEAEC;
- XV – Podendo contratar e fornecer mão de obra Terceirizada de Educação, Serviços Gerais, Assistência Social, Saúde e outras especialidades, para realização de trabalhos contratados a quaisquer empresas ou órgãos Federal, Estadual e Municipal desde que estas estejam convencionadas dentro de suas atividades fins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome do Presidente: Jaciara Manassés Soares dos Santos
RG: 7.022.366
Órgão Expedidor: SDS/PE
CPF: 065.162.614-58
Endereço: Rua Aquários, 52, Aptº 102 - Graça/Recife - PE
CPF: 52011-020
Telefone: 81 9.9715-1646
E-mail: jaciaramanasses@hotmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com a Justificativa de dispensa de chamamento público e a Resolução 021 de 14 de setembro de 2022

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição específica do Serviço

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho.

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto:

R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Prazo de execução:

06 (seis) meses

Público alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;

50% das metas devem ser OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;

Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros);

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser Financiada:

Execução Indireta: 72

Número de grupos:

Mínimo de 03 grupos de 03 horas de duração ou 02 horas de duração, perfazendo 06 horas semanais.

Período de atendimento:

Atividades em dois ou três dias úteis, perfazendo a carga horária semanal de no mínimo 06 horas para o público de 06 a 15 anos e de no mínimo 04 horas para o público de 15 a 17 anos.

Dias da semana:

De 2ª à 5ª feira (escolher os dias da semana).

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: usuários territorialmente referenciados ao CRAS.

Forma: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

Abrangência do serviço:

Corresponderá ao território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado.

Articulação em rede:

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;

Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e meio-ambiente e outros conforme necessidades;

Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;

Redes sociais;

Instituições de ensino e pesquisa;

Conselho Tutelar;

Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC

Número de atendidos: 72 - Faixa etária: De 06 a 15 anos e/ou 15 a 17 anos

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE – CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos.
Cidade: Olinda - Estado: PE - CEP: 53.300-090
Telefone: 81.9.8622-2627/81 9.9715-1646
E-mail: ceacolindape@gmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Elaine França da Silva
CPF: 073.038.544-28
RG: 7.338.556
Órgão Expedidor: SDS/PE
Número de registro profissional: 55008
Cargo: Coordenação
Telefone para contato: 8199735-9053
E-mail: assistentesocialelaineFranca@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC E /OU GOVERNO

O CEAEC foi fundado em 1985 com a proposta de fortalecer as escolas comunitárias que realizavam atendimento às crianças e adolescentes que não conseguiam vagas nas escolas públicas. Com a extinção das escolas comunitárias, o CEAEC, por volta de 1996, passou por um redirecionamento das ações, definindo como prioridade o atendimento direto em educação complementar para as crianças, adolescentes e jovens, que se encontra em situação de vulnerabilidade pessoal e social, bem como seus familiares, com ações educativas, culturais e profissionalizantes. Em 2009 com os esforços de todos/as os/as colaboradores e depois de passar por um processo de fortalecimento institucional mudou sua razão social de uma maneira a contemplar nome e fazer, passando assim a se chamar Centro de Arte, Educação e Cultura no lugar de Centro de Estudos e Apoio às Escolas das Comunidades, mantendo sua sigla "CEAEC".

Tem por missão atuar na área da infância e juventude através dos indicadores da educação, cultura, profissionalização e lazer, visando à garantia dos direitos e o empoderamento social do seu público assistido, tendo como base de suas ações os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Cultura de Paz; e por visão ser reconhecida como uma instituição de trabalho solidário, verdadeiramente preocupados com o bem-estar do próximo, que presta serviços sócio-psico-pedagógicos para as crianças, adolescentes e jovens, através de uma ação humanizada, tendo como objetivo a cidadania e a integração destes na sociedade, com valores de Solidariedade, Humanidade, Doação, Cooperação, Envolvimento, Respeito, União, Compromisso, Ética, Transparência, Voluntariado, Dedicção, Seriedade.

São norteadores legais da prática do CEAEC: A Constituição Federal do Brasil de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Nacional de Educação (PNE), o Estatuto da Entidade, dentre outros documentos legais, bem como todas as resoluções/recomendações dos Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de Governo no que tange a política de atendimento às crianças/adolescentes, famílias e fortalecimento comunitário.

Tem por diretriz o compromisso em efetivar os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, investindo no desenvolvimento integral, através das ações em educação complementar com qualidade, concomitante a educação formal – infantil, básica e ensino médio, direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, "alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças", conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Básica. O CEAEC, possui para tanto, valores solidários de justiça vislumbrando uma sociedade de igualdade equitativa de oportunidades para todos/as. Acredita no que faz e sendo assim investe no crescimento pessoal dos/as educandos/as, de seus familiares e da comunidade, promovendo o fortalecimento coletivo. É desprovido de preconceitos e atua no combate a qualquer atitude de discriminação. Efetivando os direitos humanos, o CEAEC trabalha em prol da inclusão social sem distinção de cor, raça, etnia, crença, orientação sexual - LGBTQIA +, gênero, condição social, entre outras características da sociedade.

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



Atua respeitando a diversidade com amor ao próximo. Compreende que as violações de direitos acontecem por ausência de valorização da vida. Entender que educar é acima de tudo dar bons exemplos. É transmitir caminhos a serem descobertos e não ditar os caminhos. É construir uma sociedade mais justa para aqueles/as que fazem parte direta ou indiretamente da Instituição. O CEAEC planeja suas atividades, avalia, reflete e repensa o fazer. Muda diante das reflexões. Acredita na flexibilidade e divide suas experiências com as demais instituições da rede Socioassistencial municipal. Tem o foco no diálogo e na democratização dos saberes.

Como parte do processo histórico institucional, é importante destacar que a participação do CEAEC na execução das metas do SCFV remonta à época do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Urbano, quando estávamos dando os primeiros passos para erradicar a prática do trabalho infantil em Olinda. Desta forma, as crianças e adolescentes que participam do SCFV há alguns anos no CEAEC, tem uma relação afetiva com a instituição. Há um sentimento de pertencimento, compromisso com o aprendizado e com o respeito às diferenças, além do empoderamento do espaço institucional. Um exemplo, é que quando saem da faixa etária do Serviço, continuam em outras oficinas do CEAEC; outro exemplo, é que todos os educadores sociais são ex-educandos. Na construção efetiva da parceria com o Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda especificamente para execução das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o CEAEC, tem investido ao longo desses últimos anos de ação continuada do SCFV, na transparência, parceria e compromisso na relação com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que atua como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tem a função de gestão e oferta dos serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência, tendo o papel fundamental de avaliar a pertinência e a adequação de cada situação prioritária definida, com vistas a realizar os encaminhamentos das crianças/adolescentes para participação nas atividades do SCFV no espaço do CEAEC.

Ao longo da história do CEAEC vários parceiros foram essenciais para a construção do que hoje é a Instituição, destacamos: a ONG DIACONIA; Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças e Grupo de Saúde Condor e Cabo Gato em Peixinhos; Associação dos Amigos do Nascedouro – AAN; Banco do Nordeste do Brasil; Instituto Empreender; Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda; Fundo Estadual da Criança e do Adolescente de Pernambuco; Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Centro de Referência da Assistência Social; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Conselho Tutelar de Olinda; e todas as entidades populares e demais serviços governamentais que, como o CEAEC, promove os direitos da criança e do adolescente e de seus familiares, visando sempre à qualidade da educação e da vida.

No ano de 2017 o CEAEC precisou encerrar suas atividades por questões de estruturação organizacional, e passou a se concentrar na resolutividade das pendências no setor administrativo/financeiro, e como consequência registra na sua história um hiato de 3 anos sem ações de atendimento. No entanto, esta ausência não impediu em um novo processo de fortalecimento institucional e em 2020, em meio a pandemia da COVID-19 (coronavírus) conseguiu, através do apoio das instituições parceiras, reorganizar as questões documentais e o seu espaço físico – no qual foi alvo de depredação urbana, sendo vítima de vários furtos, ficando o espaço sem funcionalidade. Em 2021 deu início a realização de ações pontuais com os adolescentes, e este ano de 2022 foi retomado o atendimento presencial e em pequenos grupos, possibilitando a formação de novas parcerias. Em maio de 2022, participou do processo democrático dos conselhos setoriais, sendo eleito em primeiro lugar para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO para o biênio 2022/2024, e eleito a assento como trabalhadora do SUAS no Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, marcando desta forma, seu retorno aos espaços de deliberação de políticas públicas.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O bairro de Peixinhos é o segundo maior do município de Olinda, com aproximadamente 36 mil habitantes, possuindo a maior densidade demográfica da cidade. Está localizado na fronteira de Recife e Olinda, estando à maior parte da sua população em Olinda com influência em bairros do Recife como Campina do Barreto, Sítio Novo, Campo Grande e Arruda. Seu nome deriva da referência que os primeiros moradores do local faziam ao rio, que passa ao lado da comunidade, utilizado para lavar roupas, tomar banho e pescar

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



os "peixinhos" nele abundantes. Posteriormente, descobriu-se o nome do rio, Beberibe, mas a referência ao "rio dos peixinhos" já fazia parte do imaginário social dos moradores do local (Zuleide de Paula, 2000:15-16).

A construção do Matadouro Industrial do Estado (1874), finalizado em 1919 e fechado em 1970, e da Fábrica Fosforita Olinda S.A em 1957, contribuíram para o aumento da população do bairro – de origem pobre e de baixa escolaridade – pelo número de trabalhadores e trabalhadoras que vieram ocupar vagas nesses postos de trabalho. Esta realidade, entre outros fatores, produziu uma ocupação desordenada do espaço, tanto de moradia quanto do comércio diversificado local, com problemas estruturais: falta de pavimentação, de saneamento, de energia elétrica, de espaço público para lazer, de segurança etc., que ao longo de sua história, vem conquistando, através da parceria entre o Poder Público e às organizações/movimentos sociais, avanços na oferta de serviços básicos, compreendendo que muito ainda precisa ser feito para contemplar plenamente a efetivação de políticas públicas.

Conforme dados do último Censo IBGE/2010, o bairro de Peixinhos é caracterizado por altos níveis de vulnerabilidade social, onde 23,25% da população não possuem água encanada (comparado a 12,47% do Recife como um todo), 10,43% não possuem instalações sanitárias (comparado a 2,56% do Recife); e 9,10% não possuem coleta de lixo (comparado a 3,91% do Recife). Em termos de renda, 42,02% dos responsáveis pelos domicílios, possuem renda de até um salário mínimo (comparado a 22,71% do Recife como um todo), e 28,10% possuem renda de 1 a 2 salários mínimos (comparado a 19,40% do Recife). Isto significa que 70,12% dos responsáveis pelos domicílios em Peixinhos têm renda de até dois salários mínimos.

Os indicadores sociais do bairro estão abaixo da média apresentada pela mesma região em Recife. É importante notar que a quase totalidade do público atendido pelo CEAEC é proveniente desta parcela vulnerável da população no bairro, sem acesso a serviços básicos, moradoras da região ribeirinha. Como agravante para a vulnerabilidade enfrentada pela comunidade, destacamos a incidência de homicídios de adolescentes e jovens, envolvidos diretamente com o tráfico de drogas, conforme relato dos moradores, o que contribuiu para tornar a Região Metropolitana do Recife (RMR) o segundo conglomerado urbano mais violento do país (Mapa da Violência 2010 / Instituto Sangari). Os homicídios em Peixinhos também contribuíram para que a cidade de Olinda ocupasse a 9ª posição no ranking dos municípios com maiores taxas de homicídio na faixa etária de 0 a 19 anos (Waiselfisz, 2010).

Segundo, Júlio Jacobo Waiselfisz, o autor do estudo, o perfil de escolaridade da maior parte dos/as adolescentes vítimas de homicídio é significativamente menor que o do conjunto da população dessa mesma faixa etária. Isto nos faz refletir o quanto é urgente centrar força e energia na oferta de serviços de prevenção, que implica no investimento de ações socioeducativas que promovam oportunidades e alternativas para os adolescentes/jovens de Peixinhos e das demais comunidades de Olinda. As crianças acabam enveredando por este caminho, e por elas e para elas, as ações de prevenção são a única saída para evitar tal destino. Acreditamos no trabalho preventivo, e dados mais recentes do mapa da violência, indicaram que Pernambuco saiu da sexta para a décima colocação no ranking dos estados mais violentos do Brasil. A nova posição do país foi revelada a partir do "Mapa da Violência 2014". Os jovens do Brasil", demonstrando que estamos no caminho certo na oferta dos serviços socioeducativos e socioassistenciais.

Para continuar a vencer as dificuldades apresentadas, a comunidade de Peixinhos tornou-se ferramenta essencial, pois revela um potencial histórico de resistência, através de sua efervescente manifestação artístico-cultural que afirma sua identidade, sobretudo com a renovação das lutas comunitárias com os mais jovens, retirando a referência ao bairro tão somente dos cadernos de noticiários policiais, passando a ocupar as páginas dos cadernos culturais dos jornais de grande circulação e apesar da situação de vulnerabilidade em que se encontram algumas crianças, adolescentes e jovens, Peixinhos também é conhecida como uma comunidade de força, coletividade e de eventos multiculturais onde artistas, grupos e lideranças comunitárias usam essa efervescência cultural em favor da transformação cidadã. É nesta proposta cultural, social e comunitária que o CEAEC aposta suas ações, para garantir os direitos fundamentais das crianças, adolescentes e famílias atendidos/as no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

"As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos. E conseqüentemente se postam, como credores desses direitos, diante do Estado e da sociedade, devedores que devem garantir esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades,

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



desejos e interesses, mas como Direitos Humanos indivisíveis, como os qualifica a normativa internacional – como direito a um desenvolvimento humano, econômico e social. São pessoas que precisam de adultos, de grupos e instituições, responsáveis pela promoção e defesa da sua participação, proteção, desenvolvimento, sobrevivência e, em especial, por seu cuidado”. (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, pág. 21/2006).

As atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV visam prevenir situações de violação de direitos, na medida em que fortalece os vínculos e estimula a convivência familiar e comunitária, prioridades na prática do CEAEC. O Conselho Nacional da Assistência Social, através da Resolução Nº 109, de 11/11/2009, que regulamenta a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, na Proteção Social Básica, define que o SCFV “tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social” (Lei 8.069/1990).

A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Olinda, conta com serviços governamentais e não governamentais, e tem atuado em forma de rede, apoiando-se e complementando-se no que diz respeito à garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, onde determina que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. No que tange ao atendimento às famílias, a Política Municipal da Assistência Social de Olinda, segue os princípios norteadores da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, investindo no fortalecimento dos serviços e na Rede Socioassistencial, através da formação de parceria com a sociedade civil, e para tanto “considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção” (PNAS/site MDS/2015).

O CEAEC acredita que através da oferta do SCFV seguindo os pressupostos e normatizações legais, poderá, de forma qualitativa, realizar uma “intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares”, conforme recomenda o MDS. Continuar investindo no desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes da comunidade de Peixinhos e adjacentes, promovendo ações socioeducativas, esportivas e culturais, em caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, promovendo a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, de uma forma orientada, focada, fortalecedora, visando o aprendizado, elevação da escolaridade, convívio familiar e comunitário fortalecidos, e tudo isto culminando em uma mudança de atitude diante da realidade vivenciada e a elaboração de um novo projeto de vida para um futuro promissor e de oportunidades.

OBJETIVOS

9.1. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

9.2.1 Os objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos são:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

9.2.2 Os objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos são:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

9.3 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Ambiente Físico:

Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de:

- Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



- Espaço para recreação;
- 01 sala de atividades coletivas com 35 m² no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno);
- Instalações sanitárias;
- Sala multiuso.

Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como, espaço adequado para armazenar alimentos.

As instituições deverão manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, a fim de subsidiar a contra referência ao CRAS no território.

Os espaços de atividades podem ser distribuídos em áreas de recreação ao ar livre, atividades em grupo, artísticas, culturais e esportivas. A dimensão do espaço deve ser adequada às atividades ofertadas, de modo que cada atividade, ou cada grupo, tenha acomodação compatível com o número de participantes. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades.

As OSCs, enquanto executoras do SCFV, devem funcionar enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

Recursos Materiais:

Materiais permanentes – os espaços destinados às atividades deverão ter mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e sejam estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade desenvolvida oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros, brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

Materiais de consumo: lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio deverá ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Recursos Humanos:

- 01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com até 24 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. O “educador/orientador social” é um profissional que necessariamente compõe a equipe que atua no SCFV, juntamente com o técnico de referência do CRAS. Ele é responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos eixos norteadores e temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc. Para realizar alguma dessas ações poderá contar com o apoio e participação do técnico de referência do CRAS, assim como com a participação dos próprios usuários, mas é importante que tenha clareza sobre a sua responsabilidade direta e constante pelos grupos do SCFV (para mais informações sobre as atribuições do educador/orientador social, consulte as perguntas nº 40 a 44). Já o profissional denominado como “facilitador de oficinas”, usualmente é um prestador de serviços que desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços. É possível que atue em parceria com o educador/orientador social, no caso de este não possuir as habilidades e os conhecimentos necessários para desenvolver certos fazeres ou práticas específicas com os usuários, o que não deve ser a regra, mas a exceção. É o caso de atividades como: danças, práticas dramatúrgicas ou musicais, ações do campo da informática, etc. A sua atuação não deve ser confundida com a do educador/orientador social, que é responsável pelos grupos do SCFV e tem suas atribuições definidas na Resolução CNAS nº 09/2014. São comuns nos serviços socioassistenciais facilitadores de práticas esportivas, artísticas e culturais. Trata-se de profissionais cuja contratação pelo município e DF é facultativa.

- Caberá ao Educador:

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



- ✓ Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;
- ✓ Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;
- ✓ Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- ✓ Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;
- ✓ Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;
- ✓ Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;
- ✓ Participar da formação continuada do SCFV.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

10.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 15 anos):

- Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandem seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

10.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):

- Que participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercer e defender esses direitos;
- Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;
- Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
- Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
- Combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais;
- Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;

- Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

10.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência no serviço;
- Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de grupo família mensal, com a participação da técnica de referência do CRAS;

10.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A frequência no serviço deve ser comprovada com lista de chamada e registro em planilha Excel a ser fornecida pela DPSB.

Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC /Poder Público deve encaminhar lista de frequência e relatório com fotos.

10.5 MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento. (O Poder Público irá garantir uma equipe técnica multidisciplinar para acompanhar os usuários (as).)

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

11.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Oficina de Convivência Social.	Oficina de Convivência Social - Com carga horária de 03 horas, com 24 participantes, acontecerá dois dias por semana – segundas e quartas - nos turnos manhã/tarde. Com a carga horária de 02 horas, com 24 participantes, acontecerá dois dias por semana – terças e quintas - com o grupo de 15 a 17 anos, no turno da tarde. Serão desenvolvidas atividades abordando as competências relacionadas aos eixos: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia,	x	x	x	x	x	x

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com

	aprender a brincar, resiliência e responsabilidade, dentro dos eixos "Eu comigo", "Eu com os outros" e "Eu com a cidade".						
2. Oficina de Arte e Cultura	Oficina de Esportes e Lazer, com carga horária de 3 horas, acontecerá duas vezes por semana, distribuídas da seguinte forma: - Faixa etária 06 a 14 a: segundas, com carga horária de 01 h e meia, com 24 participantes, nos turnos manhã/tarde. - Faixa etária 15 a 17 a: quintas, com carga horária de 1h e meia, 24 participantes, no turno da tarde.	x	x	x	x	x	x
3. Oficina Esporte e Lazer	Oficina de Artes e Cultura, com carga horária de 3 horas, acontecerá duas vezes por semana, distribuídas da seguinte forma: - Faixa etária 06 a 14 a: quartas, com carga horária de 1h e meia, com 24 participantes, nos turnos da manhã/tarde. - Faixa etária 15 a 17 a: terças, com carga horária de 1h e meia, 24 participantes, no turno da tarde.	x	x	x	x	x	x
4. Reunião com Famílias.	- Reuniões mensais com familiares, com carga horária de 1h30min, com facilitação em parceria com a equipe do CRAS/SCFV.	x	x	x	x	x	x
5. Evento Cultural Comunitário.	- Realizar atividades culturais, trimestralmente, abordando as temáticas vivenciadas nas oficinas culturais.			x			x
6. Articulação com a Rede de Atendimento Municipal	- Identificar violações de direitos; - Promover encaminhamentos; - Participar de reuniões em defesa dos direitos das C/A; - Participar dos fóruns de discussão de políticas públicas para C/A.	x	x	x	x	x	x

11.2 METODOLOGIA

Para a faixa etária de 06 a 15 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de até 24 participantes, as atividades deverão ser realizadas em turnos de 02 (duas) a 03 (três) horas, perfazendo 06 horas semanais, podendo ser realizadas em dois ou três dias. Está previsto o fornecimento de alimentação compatível para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada GRUPO. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- ✓ 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
- ✓ 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- ✓ 12 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes).

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por





faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independente da idade.

A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:

- ✓ Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- ✓ Divulgar o serviço no território;
- ✓ Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- ✓ Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço;
- ✓ Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de até 24 participantes, as atividades deverão ser realizadas em turnos de 02 (duas) a 03 (três) horas, perfazendo 06 horas semanais, podendo ser realizadas em dois ou três dias. Está previsto o fornecimento de alimentação para os participantes.

O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento. E caberá ao Técnico de Referência:

- ✓ Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- ✓ Divulgar o serviço no território;
- ✓ Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- ✓ Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo;
- ✓ Orientar e participar do planejamento junto ao educador social.

A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:

- ✓ Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;
- ✓ Corresponsabilidade dos adolescentes;
- ✓ Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;
- ✓ Construção e produção coletiva de conhecimentos;
- ✓ Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;
- ✓ Participação e protagonismo;
- ✓ Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.

O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizado em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial.

Conteúdo programático:

O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Para a faixa etária de 6 a 15 anos, o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009).

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho.

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA SEMESTRE
Temas transversais (ênfase: "Convivência Social")	120 HORAS
Esportes e Lazer	80 HORAS
Arte e Cultura	80 HORAS

11.3 TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



serviço;

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

EIXOS DO SERVIÇO:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

I. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

II - O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito.

O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

III - O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc.

Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

11.4 ESTIMATIVA DE DESPESAS:

(Estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo/ Função	Quantidade	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13°, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Educador de Referência	Arte-educador	01	MEI	Superior	120 h	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00	7.800,00
Oficina de artes, esporte e lazer	Oficineiro	01	MEI	Médio	80 h	800,00	-	-	-	-	800,00	4.800,00
Administrativo	Suporte Adm	01	MEI	Superior	20h	572,00	-	-	-	-	572,00	3.432,00
Total											16.032,00	

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE – CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



Obs: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 45 do Decreto Municipal 148/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Assessoria Contábil	Despesas com serviços contábeis	500,00	06	3.000,00
Distribuidora de Gás	Gás de cozinha	120,00	12	1.440,00
Distribuidora de Água Mineral	Água Mineral	60,00	72	360,00
Total				4.800,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---

MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Oficinas sócio pedagógicas e culturais.	Ações socioeducativas e culturais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes	Papel 40kg	und	3,60	30	108,00
		Cola Branca	L	20,00	02	40,00
		Lápis grafite	cx/144	70,00	01	70,00
		Marcador Permanente	cx/12	30,00	2	60,00
		Cartolina cores variadas	pac	11,00	02	22,00
		Lápis cera c/12	und	10,00	08	80,00
		Lapis cor c/12	und	16,00	08	128,00
		Tinta guache 500g	und	18,00	06	108,00
		Pincel	und	4,00	10	40,00
Administrativa	Acompanhamento administrativo do projeto	Pasta Suspensa	cx/50	120,00	02	240,00
		Papel ofício A4	cx/10pc	270,00	01	270,00
		Caneta esferográfica	cx/50	46,00	01	46,00
					Sub total	556,00

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceaecolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceaecolinda.blogspot.com



Obs: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias (observado o disposto no art. 45 do Decreto Municipal 148/2017) e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Assessoria Contábil	Despesas com serviços contábeis	500,00	06	3.000,00
Distribuidora de Gás	Gás de cozinha	120,00	12	1.440,00
Distribuidora de Água Mineral	Água Mineral	60,00	72	360,00
Total				4.800,00

SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---

MATERIAL DE CONSUMO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Oficinas sócio pedagógicas e culturais.	Ações socioeducativas e culturais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes	Papel 40kg	und	3,60	30	108,00
		Cola Branca	L	20,00	02	40,00
		Lápis grafite	cx/144	70,00	01	70,00
		Marcador Permanente	cx/12	30,00	2	60,00
		Cartolina cores variadas	pac	11,00	02	22,00
		Lápis cera c/12	und	10,00	08	80,00
		Lapis cor c/12	und	16,00	08	128,00
		Tinta guache 500g	und	18,00	06	108,00
		Pincel	und	4,00	10	40,00
					Sub total	656,00
Administrativa	Acompanhamento administrativo do projeto	Pasta Suspensa	cx/50	120,00	02	240,00
		Papel ofício A4	cx/10pc	270,00	01	270,00
		Caneta esferográfica	cx/50	46,00	01	46,00
					Sub total	556,00

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



		ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Proteção e Segurança Alimentar.	Alimentação das crianças e adolescentes	Macarrão	pac/500gr	3,50	180	630,00
		Fubá	pac/500gr	1,70	300	510,00
		Extrato tomate	kg	19,00	06	114,00
		Óleo	ml	9,00	24	216,00
		Vinagre	ml	1,70	18	30,60
		Margarina	balde	38,90	06	233,40
		Salsicha	pac/5kg	62,00	18	1.116,00
		Mortadela	pac/2k	14,00	24	336,00
		Charque	kg	35,00	06	210,00
		Ovo	band/30 und	20,00	18	360,00
		Frango	kg	15,00	48	720,00
		Sal	kg	1,50	06	9,00
		Achocolatado	kg	15,00	06	90,00
		Leite em pó	pac/200 gr	8,00	180	1.440,00
		Biscoito	pac/350gr	6,00	180	1.080,00
		Bolacha	pac/350gr	6,00	180	1.080,00
		Açúcar	kg	4,50	24	108,00
		Café	pac/250gr	9,00	06	54,00
		Amido de milho	kg	20	06	120,00
		Frutas e Verduras	-	80,00	-	480,00
Sub total						8.937,00
Saúde: higiene e ambiente	Limpeza e higienização dos espaços coletivos	ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
		Água sanitária	5L	12,00	06	72,00
		Sabão em barra	pac/05 und	12,50	06	75,00
		Detergente pia	3L	18,00	06	108,00
		Desinfetante	3L	15,00	06	90,00
		Esponja prato	pac/04 und	8,00	06	48,00
		Sabão líquido	3L	30,00	06	180,00
		Papel higiênico	fardo	75,00	06	450,00
		Álcool	L	10,00	36	360,00
		Lã de aço	und	6,00	06	36,00
Sub total						1.419,00
TOTAL GERAL						11.568,00

CUSTOS INDIRETOS

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 06 meses
Recursos Humanos	2.672,00	16.032,00
Encargos	-	-
Material de Consumo	1.928,00	11.568,00

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com



Serviços de Pessoa Jurídica	-	-
Serviços de Pessoa Física	-	-
Custos Indiretos	800,00	4.800,00
TOTAL	5.400,00	32.400,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)

11.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

12. MONITORAMENTO E CONTROLE:

Metodologicamente o monitoramento consistirá num conjunto de procedimentos para o acompanhamento das ações com análises que permitam conferir se as atividades e os resultados correspondem ao que foi previsto pelo planejamento e se os objetivos estão sendo alcançados; para tanto fará uso de instrumentais específicos de verificação. O monitoramento e controle acontecerão em duas vertentes:

1. **Avaliação das ações socioeducativas:** O processo de monitoramento e avaliação do SCFV envolverá reuniões sistemáticas, observações in loco, preenchimento de questionários como instrumentos de autoavaliação do instrutor/oficineiro e aplicação de instrumental de avaliação individual e elaboração de relatórios parciais mensais e finais. Os relatórios das atividades para verificação do desenvolvimento e do nível de consecução dos objetivos estabelecidos são para acompanhar o aproveitamento do conjunto das ações e respaldar o relatório final para conclusão do projeto. Faremos uso de reuniões pedagógicas que serão realizadas com toda a equipe envolvida, acompanhada dos relatórios, vivenciando um processo de troca, e avaliando a necessidade de mudança de estratégia no processo ensino-aprendizagem, devendo ser elaborado um replanejamento. Os indicadores de avaliação da equipe envolvida no projeto são: compromisso, pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, participação.

2. **Avaliação do processo evolutivo das crianças e adolescentes:** a avaliação dos resultados a serem atingidos, por se tratarem de aspectos qualitativos, combate a qualquer forma de racismo e discriminação, cada usuário deverá ter seu próprio prontuário onde deve ser registrada sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do Serviço de Convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento. O processo de avaliação da aprendizagem e monitoramento da sua execução abrange justamente a compreensão do processo de cognição – do como apreender, o domínio de competências e habilidades, de estratégias mentais do ato de aprender fundamentalmente, da formação geral dos beneficiados e de seus processos criativos.

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com

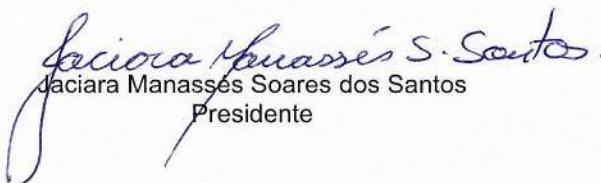


13. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Os moldes estabelecidos neste anexo devem ser adotados pela Execução do SCFV de forma direta e indireta, independente da natureza do recurso público destinado para a execução, a exemplo de recurso proveniente de emenda parlamentar. Tal conjuntura permite a padronização das atividades do SCFV no município.

Olinda, 07 de novembro de 2022.


Jaciara Manassés Soares dos Santos
Presidente



CNPJ: 03.944.976/0001-00

Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090

E-mail: ceacolindape@gmail.com – BLOG:

www.ceacolinda.blogspot.com